



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apacitapeva.org.br - apacitapeva@uol.com.br



PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO Nova Campina – 2018

1. Dados da Entidade Mantenedora

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 45.909.132/0001-79

Endereço: Rua Inglaterra, nº 842 – Jardim Europa – Itapeva – SP

Telefone (FAX): (15) 3522-0684 e 3521-8888

e-mail: adm@apacitapeva.org.br

Drad's de Itapeva – SP

2. Identificação do Responsável Legal

Marcos Jose Venâncio – Presidente da APAE

RG. nº 5777899 SSP/MG

CPF nº 744.931.916-00

Endereço: Rua Everaldo Milton Chiavini, nº 95 – Central Park – Itapeva – SP

Telefone: (15) 99724-0976

e-mail: adm@apacitapeva.org.br

3. Identificação do Técnico Responsável pelo Projeto

Natalia Siqueira Rosa Santos – Assistente Social

RG. nº 34.187.902-2

CPF nº 304.658.128-99

Cress: 51273

Endereço: Rua Ipanema, nº 479 – Vila Aparecida – Itapeva – SP

Telefone: (15) 3521-7312

e-mail: adm@apacitapeva.org.br

4. Caracterização Sócio – Econômica da Região

A entidade esta sediada no município de Itapeva no Jardim Europa área da saúde e na Vila Maringá área da educação, situada na região sudoeste do estado de São Paulo a 280 km da capital, possui aproximadamente 100.000 habitantes e economia baseada na extração mineral, agricultura, pequenas indústrias e comercio.

O município tem como área de abrangência município de Ribeirão Branco, Taquarivai e Nova Campina, na qual atendemos a esses municípios.

A renda familiar do município é de aproximadamente dois salários mínimos, assim sendo o publico alvo da entidade em sua maioria é de baixo poder aquisitivo.

Segundo a organização Mundial de Saúde 10% da população mundial são portadoras de deficiência mental e ou múltipla, o que indica para nossa cidade uma demanda de 10.000 mil portadores. Atualmente atendemos 205 PPD's.

5. Identificar o tipo de Proteção:

Proteção Social Média Complexidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CAMPINA
Protocolo nº <u>405/18</u>
Data <u>15/02/18</u>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15)3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br - apaeitapeva@uol.com.br



4. Serviço de proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e seu familiares

6. Descrição do Projeto:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, segmento PPD.

Justificativa: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 28 de janeiro de 1975 e desde então vem realizando um trabalho árduo junto a pessoas portadoras de necessidades especiais, sua família e a comunidade. Prestamos serviço na área de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer; sempre com os seus direitos preservados. A APAE de Itapeva busca uma gestão voltada à cidadania e a inclusão social, através de um trabalho que permite a pessoa portadora de deficiência desenvolver ao máximo suas capacidades e habilidades. O presente plano de trabalho contempla o desenvolvimento de atividades relativas à área de igualdade e oportunidade para todos. Nos artigos 23º inciso II de Constituição Federal que diz cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência. Artigo 203º da Constituição Federal prescreve sobre habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais e a promoção de sua integração a vida comunitária. Artigo 2 da Lei 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS a qual prevê como um dos objetivos da política de assistência social o serviço de habilitação e reabilitação da pessoa portadora de necessidades especiais.

7. Identificação do Objeto a Ser Executado

Objetivo Geral: proporcionar à pessoa portadora de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade e habilidade, como elementos de auto – realização, preparação para o trabalho e o exercício da cidadania.

Objetivo Específica: constitui o objetivo deste plano de trabalho a transferência de recursos financeiros para o atendimento de 6 (seis) portadores de necessidades especiais do projeto Centro Infantil de Terapias Integrada (CITI) no valor de R\$ 250,00 per capta, 6 (seis) portadores de necessidades especiais no valor per capta de R\$ 250,00. As avaliações para inclusão acontecerão toda última sexta –feira de cada mês, porém a inclusão irá acontecer nos meses de fevereiro e agosto.

O funcionamento da escola acontece nos meses de janeiro a dezembro, lembrando que nos meses de janeiro, julho e dezembro, são realizados atividades diversas onde não a seguimento do currículo funcional.

8. População Alvo/Meta

Atender Pessoas Portadoras de Deficiência Física, Mental (leve/moderada), Deficiência Múltipla, no período de 12 meses.

9. Execução do Projeto

Projeto CITI: Atendimento a crianças de 0 a 6 anos, é um atendimento específico, na busca do desenvolvimento das potencialidades de crianças com necessidades especiais,



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apaeitapeva.org.br - apae.itapeva@uol.com.br



de modo a favorecer sua efetiva inclusão na rede regular de ensino, onde realizamos o processo de conscientização familiar quanto à importância do trabalho de estimulação precoce. A estimulação adequada precoce, que permite melhor desenvolvimento neuropsicomotor, é pré-requisito para a redução dos efeitos da deficiência, também atende os alunos que necessitam de outro atendimento específico (fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapia educacional, assistência social, nutrição, psicologia, enfermagem) para o desenvolvimento adequado para a idade. Desta forma, vê-se como prioritário introduzir um atendimento específico que, mediante estimulação essencial no período adequado de vida, envolva a criança, sua família e a comunidade. Esse atendimento é realizado de forma grupal de acordo com as especificações da equipe técnica.

Escola APAE: Atendimento a crianças acima de 7 anos, compreende que a pessoa com deficiência Intelectual e/ou Múltipla, que necessita de apoio pervasivo, é sujeito de sua aprendizagem, que na sua relação com o outro, é capaz de mudar o mundo. Procuramos oferecer ao educando um atendimento especializado, conforme as necessidades constatadas no diagnóstico e estudo de caso, orientando a família sobre procedimentos adequados com a criança, esclarecendo a comunidade sobre a educação da criança especial, suas necessidades e suas capacidades, encaminhamos todos os casos que procuram a escola, bem como os alunos que necessitam de outro atendimento específico (fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapia educacional, assistência social, nutrição, psicologia, enfermagem), como também encaminhamentos a outras especialidades na área médica. Será levado em consideração o atraso de desenvolvimento cognitivo, as dificuldades apresentadas, que serão avaliadas pelo setor pedagógico em conjunto com o setor clínico. Pretendemos com esse trabalho valorizar, não o resultado apresentando, nem a quantidade de técnicas aprendidas, mas sim a profundidade das experiências vividas. Nosso trabalho aos alunos com deficiência é proporcionar condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade, permitindo seu ajustamento ao meio em que vive.

Esse atendimento é realizado de forma grupal de acordo com as especificações da equipe técnica.

O cronograma de atividades conta com um currículo adaptado para as salas de aulas sendo um total de 12 salas adequadamente adaptadas de acordo com a realidade da clientela e nos demais setores são desenvolvidas atividades pertinentes a cada área.

Sendo que todos os atendimentos da área de saúde não estão englobados no convenio .

10. Recursos Humanos e Materiais

Na área da Educação contamos com 12 professores especializados na área de educação especial sob orientação de uma Diretora e uma Coordenadora Pedagógica.

Na saúde temos uma enfermeira, seis fisioterapeutas, dois fonoaudiólogas, dois nutricionista, dois psicólogas, dois terapeuta ocupacional, e na área social temos uma assistente social.

Para os restantes dos serviços contamos com 26 funcionários.

O transporte dos beneficiários é de obrigação única do município de Nova Campina.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15)3522-0684 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apacitapeva.org.br - apae.itapeva@uol.com.br



11. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Convenio

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros	
Natureza da Operação: Material de Consumo e ou Recursos Humanos	
Especificação: Diversas	Valor: R\$ 2.750,00

12. Cronograma de Desenvolvimento Financeiro

Fevereiro /2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 2.750,00
Março/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 2.750,00
Abril/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 2.750,00
Maió/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 2.750,00
Junho/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 2.750,00
Julho/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 2.750,00
Agosto/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 2.750,00
Setembro/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 2.750,00
Outubro/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 2.750,00
Novembro/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 2.750,00
Dezembro/2018	Material de Consumo e ou Recursos Humanos	R\$ 2.750,00
TOTAL		R\$ 30.250,00

13. Monitoramento e Avaliação

Avaliações mensais do corpo técnico para avaliação dos trabalhos realizados, avaliações mensais com a diretoria da entidade para acompanhar as metas fixadas e acompanhamento do conselho fiscal nas prestações de contas referente aos convênios e supervisão da Drad's de Itapeva e Diretoria de Ensino de Itapeva.


Marcos José Venâncio
Presidente da APAE de Itapeva


Natalia Siqueira Rosa Santos
Assistente Social

Natalia S. Rosa Santos
Assistente Social
GRESS 51.273


Jucemara Fortes do Nascimento
PREFEITA MUNICIPAL
RG: 33.419.224-9
CPF: 268.136.358-67